



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<<EDIÇÃO MAIO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 031/2017/CPL
Pregão Presencial: 021/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS 05 (CINCO) TORRES DE COBERTURA DE SINAL DE CELULAR DE TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 031/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS 05 (CINCO) TORRES DE COBERTURA DE SINAL DE CELULAR DE TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - LTDA – CNPJ: 26.071.567/0001-42, o valor global de R\$ 74.010,00 (setenta e quatro mil e dez reais), conforme itens descritos no quadro resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 02 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 031/2017
Pregão Presencial nº. 021/2017
Contrato Administrativo nº. 6.21.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - LTDA** – CNPJ: 26.071.567/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS 05 (CINCO) TORRES DE COBERTURA DE SINAL DE CELULAR DE TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.** Valor: 74.010,00 (setenta e quatro mil e dez reais). Vigência: 02/05/2018. Data da Assinatura: 02/05/2017. Dotação Orçamentária: 06.00 – 15.451.0024.1011 – 4.4.90.52.01 – 110101 / 06.00 – 24.451.0045.1059 – 4.4.90.51.01 – 4.4.90.52.01 – 110101. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666

de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (GATINHA MANHOSA)**, através de seu representante exclusivo: **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.954.258/0001-79, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 04 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 037/2017
Inexigibilidade nº. 006/2017
Contrato Administrativo nº. 4.6.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.954.258/0001-79. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (GATINHA MANHOSA).** Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 04/08/2017. Data da Assinatura: 04/05/2017. Dotação Orçamentária: 09.00 – 27.392.0022.2048 – 33.90.39.01 – 110101. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (CHAPÉU DE PALHA)**, através de seu representante exclusivo: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.395.547/0001-84, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 04 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 038/2017
Inexigibilidade nº. 007/2017
Contrato Administrativo nº. 4.7.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.395.547/0001-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (CHAPÉU DE PALHA).** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 04/08/2017. Data da Assinatura: 04/05/2017. Dotação Orçamentária: 09.00 – 27.392.0022.2048 – 33.90.39.01 – 110101. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (08/05/2017), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, Estado da Paraíba, Entidade Pública de Direito Público Interno, com sede na Avenida Manoel José das Neves, Nº 42, Centro – Coxixola – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 01.612.757/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Prefeito **GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**, brasileiro, paraibano, agricultor, residente e domiciliado no



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<<EDIÇÃO MAIO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Sítio Campo do Velho, Zona Rural do Município de Coxixola – PB, portador do CPF Nº 704.194.267-87 e da Cédula de Identidade Civil Nº 732.585 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94, com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial – Campina Grande-PB, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, portador do CPF nº 154.111.334-91 e da Identidade Civil RG Nº 313.661 - SSP - PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2.1.01/2016, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação pelo prazo de vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Administrativo nº 2.1.01/2016, o qual tem por objeto a **REFORMA DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO NASCIMENTO NEVES**, a partir da assinatura do mesmo, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único, indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinarão as partes o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiverem presentes e conhecem todos os seus termos.

Coxixola – PB, 08 de Maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PELA CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA
PELA CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 024/2017
Pregão Presencial nº. 015/2017
Contrato Administrativo nº. 6.15.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **RESTAURANTE E Pousada Tropeiros do Cariri Ltda - ME** – CNPJ: 04.818.858/0001-19. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. Valor: 97.480,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 10/05/2018. Data da Assinatura: 10/05/2017. Dotação Orçamentária: **01.00 – 04.122.0002.1002 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 – 010101 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.09 – 110101 / 08.00 – 20.606.0032.2044 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01 – 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que

instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 024/2017
Pregão Presencial nº. 015/2017
Contrato Administrativo nº. 6.15.02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **JOSÉ VICTOR DOS SANTOS LIMA** – CNPJ: 27.131.230/0001-46. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**. Valor: 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 10/05/2018. Data da Assinatura: 10/05/2017. Dotação Orçamentária: **01.00 – 04.122.0002.1002 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 – 010101 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 03.00 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.09 – 110101 / 08.00 – 20.606.0032.2044 – 3.3.90.39.01 – 110101 / 09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01 – 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (GILSINHO E FORRÓ PESADO)**, através de seu representante exclusivo: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.395.547/0001-84, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 11 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 042/2017
Inexigibilidade nº. 008/2017
Contrato Administrativo nº. 4.8.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.395.547/0001-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (GILSINHO E FORRÓ PESADO)**. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 11/08/2017. Data da Assinatura: 11/05/2017. Dotação Orçamentária: **09.00 – 27.392.0022.2048 – 33.90.39.01 – 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE QUIXABA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (CIDINHO E BANDA ORIGEM)**, através de seu representante exclusivo: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.395.547/0001-84, no valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 12 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 043/2017



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<<EDIÇÃO MAIO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Inexigibilidade nº. 009/2017

Contrato Administrativo nº. 4.9.01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **IVANDRO OLIVIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **08.395.547/0001-84**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE QUIXABA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB (CIDINHO E BANDA ORIGEM)**. Valor: R\$ **2.900,00** (dois mil e novecentos reais). Vigência: 12/08/2017. Data da Assinatura: 12/05/2017. Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01 - 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **032/2017/CPL**

Pregão Presencial: **022/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**.

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 033/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2017, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME - CNPJ: 11.572.908/0001-96, o valor global de R\$ **62.670,00** (sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais), conforme item descrito no quadro resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 17 de Maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 032/2017

Pregão Presencial nº. 022/2017

Contrato Administrativo nº. 6.22.01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado:

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME - CNPJ: 11.572.908/0001-96.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**. Valor: **62.670,00** (sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais). Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 18/05/2017. Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.306.0041.2033 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.366.0041.2033 - 3.3.90.30.01 / 13.392.0022.2011 - 3.3.90.30.01 / 12.361.0017.2008 - 3.3.90.30.01 / 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 - 110201 (RECURSOS 25%) / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 - 110301 (RECURSOS 15%) / 10.301.0013.2037 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 - 110101 / 08.244.0008.2038 - 3.3.90.30.01 - 410101 (PAIF) - 410199 (OUTROS FNAS) / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 - 110101 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01 - 110101 / 09.00 - / 27.812.0036.2012 - 3.3.90.30.01 - 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **033/2017/CPL**

Pregão Presencial: **023/2017**

Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE E TESOUREARIA**.

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 033/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2017, que teve como objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE E TESOUREARIA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

IMPORT INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.067.695/0001-80, o valor global de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais), conforme item descrito no quadro resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 17 de Maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 033/2017

Pregão Presencial nº. 023/2017

Contrato Administrativo nº. 6.23.01/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **IMPORT INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.067.695/0001-80**. Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE E TESOUREARIA**. Valor: **18.000,00** (dezoito mil reais). Vigência: 17/05/2018. Data da Assinatura: 17/05/2017. Dotação Orçamentária: **02.00 - Secretaria de Administração e Finanças / 04.122.0002.2004 - Manutenção das atividades da Administração Geral / 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 110101 - Recursos Ordinários**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **036/2017/CPL**

Pregão Presencial: **026/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AO CONTROLE INTERNO**.

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 036/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº. 026/2017, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

MARIA DA PENHA BEZERRA 08946460440 - CNPJ: 26.548.698/0001-78, o valor global de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme resultado expresso no quadro de Adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 23 de Maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<<EDIÇÃO MAIO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 036/2017
Pregão Presencial nº. 026/2017
Contrato Administrativo nº. 6.26.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **MARIA DA PENHA BEZERRA 08946460440** – CNPJ: **26.548.698/0001-78**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AO CONTROLE INTERNO**. Valor: **36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme resultado expresso no quadro de Adjucação**. Vigência: 23/05/2018. Data da Assinatura: 23/05/2017. Dotação Orçamentária: **Órgão: 02.00 – Secretaria de Administração. Programa de Trabalho: 04.122.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Administração Geral. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recursos Ordinários: 110101**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **034/2017/CPL**
Pregão Presencial: **024/2017**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**.
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhe são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 034/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2017, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:
GABRIELLY DA SILVA SOUSA - ME – CNPJ: 16.656.205/0001-60, o valor global de **R\$ 138.198,50 (cento e trinta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme item descrito no quadro resultado da adjucação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 24 de Maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 034/2017
Pregão Presencial nº. 024/2017
Contrato Administrativo nº. 6.24.01/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias. Contratado: **GABRIELLY DA SILVA SOUSA - ME – CNPJ: 16.656.205/0001-60**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. Valor: **138.198,50 (cento e trinta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme resultado expresso no quadro de Adjucação**. Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 24/05/2017. Dotação Orçamentária: **04.00 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde / 10.301.00112025 – Programa Saúde da Família - 311201 – Saúde na Família / 10.301.0013.2037 – Atividades da Saúde com SUS - 311799 – Outros Programas SUS - 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) / 10.302.0013.2014 – Manutenção das Atividades da Saúde – 110301 – Gastos com Saúde 15% LC 141 – 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR GONÇALVES AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - PROCESSO TC-04645 - PARECER PRÉVIO / ACÓRDÃO APL – TC 00836/16, que JULGOU REGULARES e EMITIU PARECER FAVORÁVEL a APROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2015;

CONSIDERANDO que o plenário da câmara municipal em sessão realizada no dia 26/05/2017 APROVOU POR MAIORIA ABSOLUTA a referida Prestação de Contas Anuais do Executivo municipal do ano de 2015, PROCESSO TC-04645 - PARECER PRÉVIO / ACÓRDÃO APL – TC 00836/16;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que JULGOU REGULARES E EMITIU PARECER FAVORÁVEL à Aprovação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Coxixola-PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, analisadas através do Processo TC-04645.

Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coxixola-PB, em 29 de maio de 2017.

Valmir Gonçalves Amorim
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria de nº 087/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e COMBINANDO com o Artigo 85 da Lei 024/97;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao Funcionário Público Municipal, **ALEX CORDEIRO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 311.744.068-28 e RG nº 41.272.736-5 – SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ora exercendo o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** – Matrícula nº 0000251, suas férias referentes ao período de 2016 a 2017, com início no dia **02/05/2017** e término no dia **01/06/2017**, retornando às atividades no dia **02/06/2017**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria de nº 088/2017

O Prefeito Constitucional do município de Coxixola, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a Sr. **RAFAELA ALVES CABRAL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 088.575.294-52, RG nº 3.164.269 – SSP/PB, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, da Secretaria de Ação Social do Município de Coxixola, durante o período **01/05/2017 a 31/07/2017**, para tirar as férias dos titulares Jordânia Pereira da Silva – Matrícula nº 0000345, José Alexandre de Queiroz Farias – Matrícula nº 0000346 e Josirene Josefa de Queiroz – Matrícula nº 0000347, respectivamente. Com vencimentos em conformidade com o que estabelece as Leis disciplinadoras de Cargos e vencimentos do município, e da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

II – Justifica-se a nomeação em virtude da Sr. Rafaela Alves Cabral ter sido empossada como membro suplente do Conselho tutelar de acordo com a Portaria Nº 162/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Coxixola - PB, 10 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria de nº 089/2017



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XX

<<EDIÇÃO MAIO/2017 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e COMBINANDO com o Artigo 85 da Lei 024/97;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao Funcionário Público Municipal, **JORDÂNIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.363.784-12 e RG nº 3.540.631 – SSP/PB, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, ora exercendo o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** – Matrícula nº 0000345, suas férias referentes ao período de 2016 a 2017, com início no dia **01/05/2017** e término no dia **31/05/2017**, retornando às atividades no dia 01/06/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria de nº 090/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e COMBINANDO com o Artigo 85 da Lei 024/97;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Funcionária Pública Municipal, **LIDIANE RANGEL FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.046.537-23 e RG nº 2.453.307 – SSP/PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora exercendo o Cargo de **PROFESSORA**, sob a Matrícula nº 0000355, o **1/3 (terço) de férias** referente ao período de 2016 a 2017, com início no dia **01/05/2017** e término no dia **31/05/2017**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE PARCERIA PÚBLICA

TERMO DE PARCERIA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – CNPJ: 01.612.757/0001-07, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – CNPJ: 08.349.102/0001-29 E A PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO – CNPJ: 08.870.164/0001-81. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO PARAÍBA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COXIXOLA E CARAÚBAS, QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DO CONGO, POR MEIO DA COMUNIDADE RURAL CAMPO DO VELHO, REABRINDO A PASSAGEM DA COMUNIDADE QUE CIRCUVA ENTRE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS TRÊS PARCEIROS. O MUNICÍPIO DE COXIXOLA ARCARÁ COM AS DESPESAS REFERENTES À ESTRUTURA DE AÇO E MADEIRA; O